



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Resolução nº 02/2025

Ementa: Dispõe sobre Aprovação das Contas do Município de Feira Nova -PE, relativas ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Feira Nova -PE aprova e promulga e dá outras providências a seguinte resolução:

Art. 1º - O julgamento desta Casa Legislativa culminou com a Aprovação do mencionado Parecer do TCE, após regular processo, com julgamento realizado no dia 14 de outubro, com **09 (nove) votos a favor, 02 (dois) ausências à aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.**

Art. 2º - Fica **APROVADO** as contas do Município de Feira Nova -PE, exercício financeiro de 2019, gestão do ex-prefeito o senhor Danilson Cândido Gonzaga, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE, Processo nº 20100427-6.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Feira Nova, 15 de outubro de 2025

Marcelo Coelho da Silva

Presidente

Maria Roselane Guilherme Costa

1º Secretário

Joel Sebastião Pascoal

2º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16f27fd-c-740d-4317-b31d-e933ea774de9

Alves



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://epec.tepe.br/validaDoc/seam> Código do documento: cb8cfee5-e6ee-4e4f-857e-03eefee7e22a

ra, o qual altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 547, de 25 de Março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de táxi no Município de Feira Nova - PE, e dá outras providências, já votado na sessão anterior e que sendo submetido a votação pela 2ª e última vez, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei Municipal nº 13/2025 do senhor Prefeito do Município Joel Gomaga e autorizou a 1ª Secretária a proceder a leitura, o qual institui, no âmbito do Município de Feira Nova, o Programa Municipal de Coleta Sustentável de Óleo de Cozinha Usado, e dá outras providências, já votado na sessão anterior e que sendo submetido a votação pela 2ª e última vez, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 14 de Outubro de 2025.

Joel S. Pereira

Joel S. Pereira

Ata da 9ª Reunião Ordinária do 2º período do 1º ano legislativo da Câmara Municipal de Feira Nova - PE. Realizada no dia 14 de Outubro de 2025 às 19:30 horas, no plenário José Alves Dutra, situado na Avenida Waldenice Gomes da Silva, número 51 A, nesta cidade. Foi declarada aberta sob invocação regimental a reunião ordinária sob a Presidência do senhor Vereador Marcelo Coelho da Silva, secretariado pela senhora Vereadora Maria Roselane Guilherme Costa. 1ª Secretária e o senhor Vereador Joel Sebastião Pascoal. 2ª Secretário, estiveram presentes os Vereadores, Júlio da Silva Barros, José



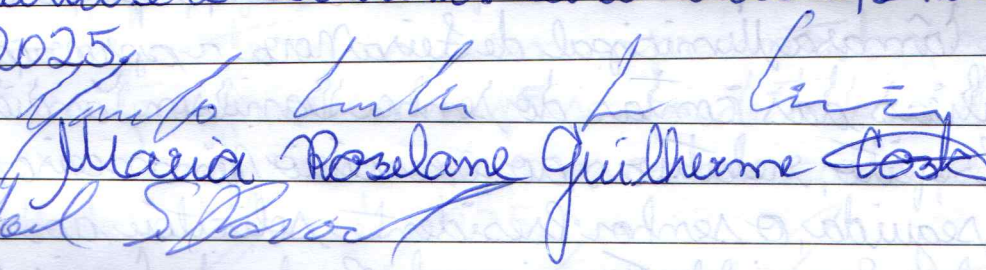
Araújo Lima irmão, Sermunda de Souza Melo, Edimilce Cândido Gomaga Pereira, Josenildo Taurino de Paula e Jailson Caitano dos Santos. Registrando-se a ausência dos senhores Vereadores Razeel Cândido da Silva e Josue Manoel da Silva. Iniciando os trabalhos do dia havendo número legal, o senhor Presidente na forma regimental no artigo 85, leu o seguinte trecho bíblico em 1 Pedro, Capítulo 5, Versículo 7 que diz: Jancem sobre ele toda a sua ansiedade, porque ele tem cuidado de vocês. Continuando com os trabalhos, o senhor Presidente ordenou-me escriturária do legislativo a efetuar a leitura da ata anterior, que após lida e achada, conforme foi aprovada por unanimidade. Prossequindo, o senhor Presidente apresentou o Ofício nº 1690/2025/TCE-PE/MPC-SPJ, Processo TC nº 20100427-6, o Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, o qual recomenda à Câmara Municipal de Feira Nova a aprovação com ressalvas das contas do senhor Danilson Cândido Gomaga, Prefeito, relativas ao exercício financeiro de 2019. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao relator, o senhor Josenildo Taurino de Paula, da Comissão de Finanças e Orçamento a leitura do Parecer, dado pela Comissão. Após a leitura do Parecer, o senhor Presidente submeteu a votação secreta pelo Plenário. Obedecendo a seguinte ordem: Primeiro - O Vereador Tullio da Silva Barros, Segunda - A Vereadora Sermunda de Souza Melo, Terceiro - José Araújo Lima irmão, Quarto - Edimilce Cândido Gomaga Pereira, Quinto - Josenildo Taurino de Paula, Sexto - Jailson Caitano dos Santos, Sétima - Maria Roselane Guilherme Costa, Oitavo - Joel Sebastião Pascoal, a seguir, o senhor Presidente passou a Presidência da Mesa para a 1ª Secretária, para que pudesse exercer o seu direito de votar, sendo assim foi o Nono - O Vereador Marcelo Coelho da Silva. Após ter votado o senhor Presidente reassumiu a

Atas



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://eicr.ccepeic.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: cbbcf5e5-e5ee-4e4f-557e-03efefe7e22a

Residência. Terminada a votação, o senhor Presidente convidou os senhores Vereadores, Júlio da Silva Barros e José Araújo Lima irmão, para serem escrutinadores para contar os votos da urna. Realizada a urna verificou-se o seguinte resultado: 09 (nove) votos "Sim" a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o senhor Presidente comunicou que o Parecer de Finanças e Orçamento foi aprovado. Encerrado o expediente do dia o senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião para lavatura da ata. Reiniciada a reunião, o senhor Presidente autorizou a secretária ler a ata, que após lida e achada, foi aprovada e assinada pelo o senhor Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Seira Nova PE, 14 de Outubro de 2025.


Maria Roselane Guilherme Costa
João S. Barros